



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.948
Decisão Plenária : PL/PE-005/2023
Item da Pauta : 8.1.2
Referência : Decisão nº 002/2023, referente a Proposta nº 008/2022-DIR
Interessado : Plenário do Crea-PE.

EMENTA: Altera a Decisão nº 002/2023, que aprovou a Proposta nº 008/2023-DIR, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2023, estabelecendo a data de 26/01/2023, para a realização de Sessão Plenária Extraordinária, por força da decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança impetrado pela Associação de Engenheiros e Agrônomos do Sertão de Pernambuco - ASSEA, autuado sob o NPU.: 0801525-31.2023.4.05.8300, e em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco e da outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no auditório da Fundação Gilberto Freyre, situado na Rua Jorge Tasso Neto, s/n – Apipucos – Recife-PE, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2023, em Sessão Ordinária, e; apreciando a decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança impetrado pela Associação de Engenheiros e Agrônomos do Sertão de Pernambuco - ASSEA, autuado sob o NPU.: 0801525-31.2023.4.05.8300, e em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, a qual, resumidamente, “(...) *determinar à suspensão das eleições para escolha dos conselheiros do CREA-PE que participarão das câmaras temáticas, previstas para ocorrer em 20 e 21 de janeiro do corrente ano, devendo nova data ser designada a fim de possibilitar que conselheiros indicados pela impetrante sejam empossados e possam participar das aludidas eleições. (...)*”; considerando que o Plenário do Crea-PE havia decidido nesta data, pela aprovação da Proposta nº 008/2023-DIR, que disciplina acerca do calendário anual de reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2023, bem como a 1ª Sessão Plenária Ordinária de 2024, com a ressalva de que as reuniões de Câmaras Especializadas previstas para o dia 01/03/2023, serão mantidas ou adiadas, conforme entendimento de cada câmara; considerando que, face a decisão supracitada, todas as atividades programadas para o período vespertino do dia 21/01/2023, compreendendo os itens 8.1.4, 8.3 e 8.4, 9. e 10. foram suspensas; e considerando por fim, a necessidade de cumprimento imediato da citada decisão, com observância ao disposto no regimento interno deste Conselho, **DECIDIU aprovar, por unanimidade, com 31 (trinta e um) votos, o cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança impetrado pela Associação de Engenheiros e Agrônomos do Sertão de Pernambuco - ASSEA, autuado sob o NPU: 0801525-31.2023.4.05.8300, e em trâmite na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, alterando a Decisão nº 002/2023, que aprovou a Proposta nº 008/2023-DIR, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2023, estabelecendo a data de 26/01/2023 para a realização de Sessão Plenária Extraordinária com a finalidade de tratar os itens pendentes.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena – Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Andres Luis Troncoso Gomez, Audenor Marinho de Almeida, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Cássio Victor de Melo Alves, Cecilia Lira Melo de Oliveira Santos, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eliana Barbosa Ferreira, Ermes Ferreira Costa Neto, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Francisco de Assis de Andrada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Jurubeba, Giani de Barros Câmara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Carlos Pacheco dos Santos, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Moura de Santana, Mozart Bandeira Arnaud, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Silvania Maria da Silva, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Valdemir Francisco Barbosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 21 de janeiro de 2023.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente